



IEPG

INSTITUTO DE ESTUDOS
PÓS-GRADUADOS

6.ª Edição

2024/2025

Pós-Graduação em

Corporate Diplomacy

*A Diplomacia na Gestão dos Negócios
Internacionais: Instrumentos para Competir*

Coordenação Científica

Professora Doutora Andrea Valente

Exige o teu melhor

Preâmbulo

A Pós-Graduação em ***Corporate Diplomacy*** é organizada pelo Instituto de Estudos Pós-Graduados (ISCSP-IEPG), unidade de desenvolvimento do ISCSP que disponibiliza cursos destinados a satisfazer necessidades de aprendizagem ao longo da vida.

O ISCSP-IEPG organiza a sua oferta formativa com elevada exigência de qualidade, com o objetivo de formar profissionais e aprofundar as suas competências, procurando corresponder aos seus interesses e expectativas. Neste processo, é objetivo do IEPG a excelência do ensino através de um corpo docente de formação académica sólida e de experiência profissional reconhecida.

Nota Prévia

Creditação para prossecução de estudos de mestrado

A Pós-Graduação em *Corporate Diplomacy* encontra-se adequada à prossecução de estudos de mestrado no ISCSP (especialmente no Mestrado em Estratégia). Para este efeito, consultar o ponto 11 deste regulamento.

Prémio de Mérito ISCSP-CGD

O ISCSP, com o apoio da Caixa Geral de Depósitos (CGD), instituiu um Prémio de Mérito destinado a estudantes que concluem o curso de pós-graduação com média final igual ou superior a 17 valores. Neste caso, os estudantes que pretendam prosseguir os seus estudos ao nível de mestrado, beneficiam de um prémio no valor de mil euros, a aplicar no pagamento da respetiva propina.

Para mais informações sobre este assunto, deverá ser consultado o Regulamento em vigor.

I.

Objetivos e Plano de Estudos

1. Objetivos

A Pós-Graduação em *Corporate Diplomacy* visa contribuir para:

- Compreender de forma integrada as temáticas da diplomacia aplicada ao negócio internacional;
- Valorizar quadros superiores de organizações, públicas ou privadas, dotando-os de conhecimentos específicos nesta área, que permitam o desenvolvimento e reforço da capacidade competitiva das suas organizações;
- Desenvolver competências analíticas úteis aos interesses estratégicos externos das organizações e empresas.

2. Destinatários/as

O curso destina-se, preferencialmente, a quadros médios e superiores que pretendam atualizar ou aprofundar os seus conhecimentos na área da Diplomacia Empresarial, a partir da abordagem da Ciência Política, das Relações Internacionais, da Estratégia, da Gestão em contexto de negócios internacionais, da Antropologia e das Ciências da Comunicação.

3. Plano curricular

Unidades curriculares	Área científica	Tempo de trabalho		ECTS
		Contacto	Total	
Negócios em Ambiente Intercultural	EST	30	125	6
<i>Corporate Diplomacy</i>	CP	30	125	6
Diplomacia e Comércio Internacional	EST	30	125	6
<i>Corporate Marketing</i>	G	30	125	6
Inovação e Desenvolvimento para a Internacionalização	G	30	125	6
Comunicação e <i>Corporate Diplomacy</i>	CP	30	125	6
Diplomacia e Prospeção de Novos Mercados	EST	30	125	6
Controlo de Gestão nos Negócios Internacionais	G	30	125	6
Métodos e Técnicas de Negociação Internacional	EST	30	125	6
<i>Competitive Intelligence</i>	EST	30	125	6
TOTAL		300	1250	60

Nota:

Tempo de trabalho (aulas, estudo autónomo, tutoria, leituras complementares). Horas de contacto (15h aulas, 12h tutoria, 3h avaliação).

Área científica das unidades curriculares: CP – Ciência Política; EST – Estratégia; G – Gestão.

4. Síntese programática

Unidade curricular	Síntese programática
Negócios em Ambiente Intercultural	■ Diversidade cultural: dimensões, construções etnocêntricas e relativismo cultural; ■ Cultura e negócio: abordagem conceptual; ■ Estudos de caso.
<i>Corporate Diplomacy</i>	■ Conceito e relevância no séc. XXI; ■ As complexidades do ambiente internacional de negócio; ■ A <i>foreign policy</i> das organizações e empresas.
Diplomacia e Comércio Internacional	■ A economia mundial contemporânea; ■ Conceitos e mecanismos da diplomacia económica; ■ A política comercial num contexto de globalização, multilateralismo e regionalismo; ■ Novas áreas; ■ A diplomacia comercial e o papel das missões diplomáticas na atividade económica externa. O caso português.

Unidade curricular	Síntese programática
Corporate Marketing	■ Quadro conceptual o marketing aplicado à atividade internacional; ■ Informações e marketing; ■ Construção de estratégias de aplicação de marketing.
Inovação e Desenvolvimento para a Internacionalização	■ Inovação organizacional para a internacionalização; ■ A importância da cultura na internacionalização das organizações; ■ Logística internacional: papel e lugar nos negócios internacionais; ■ O marco legal e a internacionalização organizacional; ■ Desenvolvimento organizacional em contextos de internacionalização.
Comunicação e Corporate Diplomacy	■ Âmbito, vertentes, processo e determinantes da comunicação; ■ Rede de atores internacionais, estratégias culturais, comunicação e diplomacia cultural; ■ Modelos de relações públicas internacionais; ■ Diplomacia pública e <i>branding</i> nacional; ética, e cultura na comunicação; ■ Retrato atual dos caminhos de internacionalização, capacitação empresarial e a importância da comunicação integrada.
Diplomacia e Prospeção de Novos Mercados	■ Evolução da arquitetura institucional da diplomacia económica portuguesa e o seu apoio à internacionalização da economia portuguesa; ■ Canais de relacionamento, redes externas, produtos e serviços, acompanhamento integrado e apoios financeiros; ■ Os vetores estratégicos do investimento externo; ■ Os negócios das empresas portuguesas numa UE em abrandamento; ■ Os 10 mercados e setores de exportação portuguesa de bens e serviços; ■ Captação de Investimento Direto Estrangeiro para Portugal. Porquê Portugal?
Controlo de Gestão nos Negócios Internacionais	■ Teorias da Internacionalização, com enfoque no IDE – Investimento Direto Estrangeiro no controlo da gestão; ■ Análise de riscos de gestão e geopolíticos, e apetite ao risco no quadro do IDE. Aprender o uso de ferramentas qualitativas na tomada de decisão de IDE em ambiente de compatibilização de relações internas e internacionais; ■ Multilaterais e supranacionais no IDE, instrumentos financeiros de cobertura de risco político, risco cambial e taxa de juros, bem como a utilização de EXIM Banks e de ECA; ■ Trade Finance, incluindo remessas e créditos documentários e seus mecanismos; ■ Infraestruturas do Estado no processo de gestão de negócios internacionais, tanto no país de origem como no de destino.
Métodos e Técnicas de Negociação Internacional	■ A incerteza nos negócios internacionais; ■ Técnicas de negociação; ■ Estudos de caso.
Competitive Intelligence	■ Avaliação da Ameaça Competitiva; ■ Análise de Risco do Ambiente Estratégico; ■ Disciplinas e Métodos de Pesquisa em <i>Competitive Intelligence</i>. ■ Técnicas de Análise Estruturada; ■ <i>Early Warning System Modeling</i>.

5. Corpo docente

Negócios em Ambiente Intercultural



Irene Rodrigues
Professora Auxiliar do ISCSP



Carlos Piteira
Professor Aposentado do ISCSP

Corporate Diplomacy



Luís Amado
Professor Catedrático Convidado do
ISCSP; Consultor Internacional



António Saraiva
Presidente da Cruz Vermelha Portuguesa

Diplomacia e Comércio Internacional



João Castel-Branco da Silveira
Diplomata

Corporate Marketing



Francisco Erse
Diretor SME & Corporate na Ageas Group

Inovação e Desenvolvimento para a Internacionalização



Damasceno Dias
Professor Catedrático Convidado do ISCSP; Presidente da CRESAP

Comunicação e Corporate Diplomacy

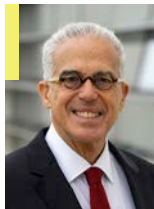
Susana de Carvalho Spínola
Professora Auxiliar do ISCSP



Mafalda Costa Pereira
Consultora de Comunicação

Diplomacia e Prospeção de Novos Mercados

Jorge Monteiro
Diplomata

Controlo de Gestão nos Negócios Internacionais

Duarte Pitta Ferraz

Professor de Governance & Banking na Nova School of Business and Economics Executive Education e na Nottingham Business School. Desempenha funções não-executivas na Cruz Vermelha, Comissão Acompanhamento da RAM do PRR, Curador da Fundação D. Luís I, Infraestruturas de Portugal e Grupo Manuel Champalimaud

Métodos e Técnicas de Negociação Internacional

Raquel Mendes
Head of European Affairs, EDP Group



João Castel-Branco da Silveira
Diplomata

Competitive Intelligence

Madalena Cascais Tomé
CEO da SIBS



Pedro Mota Soares
Secretário-Geral da Apritel (Associação dos Operadores das Comunicações Eletrónicas).

II.

Organização e Funcionamento

1. Condições de candidatura

O período de candidaturas decorre entre 18 de março e 22 de setembro, em duas fases:

- a primeira, entre 18 de março e 30 de junho;
- a segunda, entre 1 de julho e 22 de setembro.

O número de vagas para cada fase é de 50% do *numerus clausus*. O candidato deverá deter o grau de licenciado. A análise das candidaturas e respetiva comunicação aos candidatos é efetuada num prazo de 15 dias após o término de cada uma das fases. Em caso de preenchimento do *numerus clausus*, o ISCSP pode encerrar antecipadamente a candidaturas.

Obs.:

Em casos excecionais podem ser aceites candidatos não licenciados. A admissão destes candidatos é possível desde que cumpram, no mínimo, dois dos seguintes critérios:

- Experiência profissional relevante efetiva na área, com exercício de funções no âmbito de formação em que se inclua a pós-graduação a que se candidatam;
- Frequência de formação universitária a nível de Licenciatura pré-Bolonha, na mesma área ou em área afim;
- Sejam detentores de certificação por outras instituições universitárias portuguesas ou estrangeiras em pós-graduações da mesma área ou área afim.

Para efeitos de admissão destas candidaturas é necessário parecer favorável do coordenador da Pós-Graduação respetiva e do Diretor do IEPG-ISCSP.

A aceitação do candidato sem grau para a frequência da pós-graduação nas condições acima descritas não confere qualquer grau académico e o detentor de uma pós-graduação obtida nestas condições não poderá requerer creditação dos ECTS para prossecução de estudos para Mestrado. Poderá, contudo, ser feita ao abrigo do estipulado no Decreto-Lei n.º 74/2006.

2. Seleção dos candidatos

O curso funcionará com um mínimo de 12 e um máximo de 20 inscrições.

Em cursos cujo número de candidaturas ultrapasse o *numerus clausus* (20), a seleção dos candidatos será feita de acordo com as seguintes dimensões e respetivos critérios, classificados numa escala de 0 a 20 valores:

2.1 Adequação da formação de Licenciatura

- Desempenho no grau de Licenciatura: classificação final (até 6 valores).
- Afinidade da Licenciatura com a área científica do curso de pós-graduação a que se candidata (até 4 valores).

2.2 Análise curricular

- Percurso profissional: duração e relevância da experiência profissional; cargos de liderança e coordenação profissional (até 6 valores).
- Formação adicional: frequência de cursos de formação avançada, pertinentes para a área científica em questão (até 4 valores).

3. Processo de candidatura

3.1 Documentação necessária

- Certificado de Habilitações;
- *Curriculum Vitae*;
- Declaração de compromisso (apenas para candidatos que sejam suportados parcial ou integralmente por uma entidade).

3.2 Forma de candidatura

- **Candidatura online:** para proceder à candidatura *online* consulte a página do ISCSP.

4. Custos

- **Taxa de candidatura:** 100,00€ (cem euros).
- **Valor da propina:** 2300,00€ (dois mil e trezentos euros) a pagar de uma só vez, no ato da matrícula, ou em 3 prestações:
 - **1.ª prestação** – No ato da matrícula, o qual decorrerá no momento de aceitação do candidato para matrícula, no valor de 1150,00€ (mil cento e cinquenta euros), correspondente a 50% do valor total de propina.

- **2.ª prestação** – Pagamento até 31 de janeiro de 2025, no valor de 690,00€ (seiscentos e noventa euros), correspondente a 30% do valor total de propina.
 - **3.ª prestação** – Pagamento até 30 abril de 2025, no valor de 460,00€ (quatrocentos e sessenta euros), correspondente a 20% do valor total de propina.
- **Seguro Escolar: valor a definir** (valor de referência do ano letivo 2023/24: 2,10€).

Obs.:

A taxa de candidatura só será devolvida caso o curso não reúna condições para se realizar e o reembolso ocorrerá até 60 dias após a comunicação de não abertura do curso. No caso de não seleção do/a candidato/a, a taxa de candidatura não será devolvida.

5. Formas de pagamento

O pagamento pode ser efetuado das seguintes formas:

- Preferencialmente, através das referências multibanco emitidas pelo sistema de gestão académico do ISCSP (<https://fenix.iscsp.ulisboa.pt>);
- Ao balcão de atendimento do Núcleo de Alunos do ISCSP, através de cartão de débito ou de crédito.

Obs.:

O não cumprimento dos prazos implica o pagamento de juros de mora à taxa legal em vigor, de acordo com o previsto no Despacho n.º 24315/2009, publicado no Diário da República, II Série, de 4 de novembro.

Os alunos que não tiverem liquidado as prestações nos prazos indicados não poderão efetuar as avaliações às unidades curriculares que ocorrerem no período de vigência do prazo. Só poderão iniciar o curso os alunos que tenham pago a primeira prestação de propina.

6. Regimes especiais de redução de propinas

Os regimes especiais de redução de propinas têm a seguinte configuração:

- **Condições Corporate:** encontram-se previstas condições especiais para inscrições *corporate* em que a entidade assume a totalidade do valor de propina um ou mais colaboradores, nos seguintes termos:
 - 5% sobre a propina total para 1 inscrição;
 - 10% sobre a propina total para 2 a 4 inscrições;
 - 15% sobre a propina total para 5 ou mais inscrições.

- **Condição Recém-Licenciado ISCSP:** os recém-licenciados do ISCSP que tenham concluído a sua Licenciatura até 2 anos antes à data de candidatura à pós-graduação:
 - Usufruem de um desconto de 5% sobre a propina total;
 - E aqueles que tenham média final igual ou superior a 15 valores, usufruem de um desconto de 10% (não cumulativo com o anterior) sobre a propina total.
- **Condição Estudante Prime:** os alunos que já tenham frequentado e concluído com aproveitamento cursos de Pós-Graduação e/ou de Formação Especializada e pretendam efetivar uma nova matrícula terão acesso a um desconto de 15% sobre o valor total da propina.
- **Condição Partner:** inscrições de orientadores de estágio de instituições parceiras do ISCSP têm um desconto de 20% sobre o valor total da propina.
- **Condição Pronto Pagamento:** os alunos que efetuem o pagamento integral da propina no ato da matrícula usufruem de um desconto de 12,5%.

Os regimes especiais supra mencionados não são cumulativos, devendo os candidatos identificar, no ato de candidatura, qual o regime especial selecionado para usufruto de desconto.

Para mais informações sobre este assunto, deverá ser contactado o Gabinete de Apoio ao IEPG (iepg@iscsp.ulisboa.pt).

7. Horário letivo

As aulas serão lecionadas dois dias por semana, tendencialmente às sextas-feiras, em horário pós-laboral (das 18h00 às 21h00), e aos sábados (das 10h00 às 13h00). O curso funcionará nas instalações do ISCSP, em sala a indicar.

A carga horária de cada unidade curricular é de 30 horas de contacto (15 horas de aulas, 12 horas de tutoria e 3 horas de avaliação), tendo cada aula a duração de 3 horas.

O início das aulas está previsto para a última semana de outubro, com comunicação prévia mínima de uma semana por parte do IEPG.

Obs.:

As aulas decorrerão em regime presencial, exceto se as condições não o permitirem, o que acarretará a mudança para um regime de ensino à distância.

8. Sistema de avaliação e certificado

A aprovação em cada unidade curricular requer a classificação mínima de 10 valores. A aprovação na pós-graduação, que confere direito ao respetivo certificado, depende da aprovação em todas as unidades curriculares. Os docentes podem optar por outro tipo de avaliação para além de provas escritas, nomeadamente a avaliação por trabalhos individuais ou ainda avaliação contínua (sempre com pelo menos um elemento escrito de avaliação).

Haverá duas épocas de avaliação:

- A época normal, que decorre logo após as aulas de cada unidade curricular;
- A época especial, que terá lugar em julho de 2025 (cf. calendário de avaliação em época especial).

Os participantes poderão efetuar melhoria aos resultados obtidos na época normal de avaliação, desde que respeitadas as seguintes condições:

- A prova de melhoria de nota coincidirá com a data de avaliação em época especial e consistirá em prova idêntica a esta.

Nota:

A inscrição para avaliação em época especial (para obtenção de aproveitamento ou para melhoria de nota) implica a inscrição formal no Fenix e importa ao valor estipulado pela Tabela de Emolumentos em vigor no ano letivo em causa (valor de referência do ano letivo 2023/24: 100,00 € por unidade curricular).

A avaliação em cada unidade curricular será objeto de lançamento em pauta no Fenix. No final do curso, os alunos que tiverem aproveitamento em todas as unidades curriculares podem solicitar a emissão de certificação no Fenix, nos separadores **Pessoal > Serviços > Requerimentos > Criar > Tipo de Requerimento**.

Nota:

O Diploma e a Certidão de Conclusão terão o valor previsto na Tabela de Emolumentos em vigor no ano letivo em causa

9. Utilização das instalações do ISCSP

Os alunos admitidos à frequência da Pós-Graduação podem utilizar as instalações do ISCSP, nomeadamente a Biblioteca, o restaurante, os serviços de reprografia e o parque de estacionamento. Para o uso do parque de estacionamento poderá adquirir um cartão próprio de acesso, mediante pagamento.

10. Avaliação do curso

O funcionamento do curso será objeto de avaliação pelos alunos, através da administração de um inquérito.

11. Processo de creditação para prossecução de estudos de mestrado

No que respeita ao processo de creditação, o ISCSP possibilita a solicitação de creditação em cursos de 2.º ciclo (Mestrado) aos alunos que tenham frequentado, com aproveitamento, cursos de Pós-Graduação cujas áreas científicas das unidades curriculares sejam similares às existentes nos cursos de Mestrado lecionados no ISCSP.

Para solicitar a creditação, após a conclusão da Pós-Graduação, deverá proceder à candidatura ao Mestrado desejado, aguardando pela eventual decisão de aceitação, sendo que somente após este passo poderá iniciar o processo de pedido de creditação de unidades curriculares. Posteriormente, após instrução do processo de creditação e respetivo pagamento, o processo será analisado por uma Comissão de Creditação e, depois, pelo Conselho Científico do ISCSP.

Para obter informações específicas sobre prazos e documentação necessária, poderá consultar o Regulamento de Creditação de Formações Académicas e Profissionais, disponível em <https://www.iscsp.ulisboa.pt/pt/media-f-o/open?-guid=5c7d0f8b0ac0c>.

Para mais informações sobre questões relacionadas com as condições de ingresso, de frequência e de creditação em Mestrados deverá contactar o Núcleo de Apoio aos Estudos Pós-Graduados (estudos.posgraduados@iscsp.ulisboa.pt).

12. Outras informações e contactos

O ISCSP-IEPG funciona na dependência do Presidente e, para efeitos de natureza científica, do Conselho Científico do ISCSP. A Coordenação do presente curso foi determinada pelo Conselho Científico do ISCSP e é composta por:

Coordenação Científica

Prof. Doutora Andrea Valente avalente@iscsp.ulisboa.pt

As questões técnico-administrativas competem ao Gabinete de Apoio ao IEPG, através dos seguintes contactos:

Área de Cooperação e Desenvolvimento

Núcleo de Apoio à Formação Avançada e Especializada

Gabinete de Apoio ao Instituto de Estudos Pós-Graduados do ISCSP (ISCSP-IEPG)

Piso 1 | Gabinete 7B

iepg@iscsp.ulisboa.pt

Telf.: (+351) 213 600 441



INSTITUTO SUPERIOR
DE CIÊNCIAS SOCIAIS
E POLÍTICAS

UNIVERSIDADE DE LISBOA